



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 – CPL /SR/PF/RS

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, na sede da SR/PF/RS, localizado na Avenida Ipiranga nº 1365 – Azenha, Porto Alegre/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 2911/2021-SR/PF/RS, datada de 18/08/2021, composta pelos seguintes servidores: **MILTON LANÇA MACEDO**, presidente, **ROGÉRIO MARQUES BORGES**, membro; e **SAMUEL DE OLIVEIRA CARVALHO** como apoio técnico à CPL, para abertura e julgamento da documentação de habilitação pertinente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – CPL/SR/PF/RS**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em instalações elétricas, para execução de reforma no sistema de iluminação externa da Delegacia de Polícia Federal em São Borja/RS, mediante o regime empreitada por preço global.

Na data e horário constante do referido edital da Tomada de Preços, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se, para recebimento dos envelopes referentes ao certame licitatório em epígrafe. O procedimento obedeceu aos ditames da Lei 8.666/93. Foi verificado junto ao Setor de Protocolo o envio de documentação via Correios ou outro meio similar de entrega. Apresentaram-se para disputar o certame duas empresas que enviaram suas documentações via postal: **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, CNPJ nº 11.796.575/0001-89; **ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ nº 13.885.262/0001-22; todas sem representante presente na sessão. Nenhuma empresa compareceu na sessão pública de abertura.

HABILITAÇÃO: Inicialmente foram realizadas as consultas eletrônicas do SICAF e aos cadastros de condições de participação. Ato contínuo foram abertos os envelopes “da habilitação”. A documentação foi examinada e rubricada por integrante da CPL. As documentações complementares de todas as licitantes foram verificadas e consideradas adequadas. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela CPL e colocados todos juntos em um envelope grande, que teve seu fecho rubricado.

Por terem cumprido as condições de participação e comprovado todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, habilitação técnica e habilitação econômico financeira a CPL/SR/PF/RS declarou **HABILITADAS** as empresas: **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, CNPJ nº 11.796.575/0001-89; **ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ nº 13.885.262/0001-22. As licitantes foram consultadas sobre o prosseguimento dos trabalhos para a abertura dos envelopes de propostas e ambas responderam anuindo e renunciando ao direito de interpor recursos às decisões da Comissão Permanente de Licitações relativas ao julgamento de habilitação. A sessão foi interrompida às 11h50min para o almoço e foi retomada às 14h00min.

PROPOSTAS: Ato contínuo foi verificada a integridade do lacre do envelope grande contendo os próprios envelopes de proposta e abertos os envelopes das empresas habilitadas. A empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** ofertou o preço de R\$ 173.997,57; a empresa **ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** ofertou o preço de R\$ 148.932,63.

A proposta classificada em primeiro lugar na ordem de classificação foi examinada pela CPL e equipe de apoio técnico verificando-se sua correção. Foi declarada vencedora a empresa **ENERBRAS INSTALAÇÕES**

ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 13.885.262/0001-22, por ter oferecido o melhor preço global para a execução total do objeto no valor de R\$ 148.932,63.

Serão notificadas ainda hoje as empresas concorrentes do inteiro teor dessa ata. Nada mais havendo a ser lavrado, encerrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

MILTON LANÇA MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ROGÉRIO MARQUES BORGES

Membro da CPL

SAMUEL DE OLIVEIRA CARVALHO

Apoio Técnico da CPL/SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **MILTON LANÇA MACEDO, Agente de Polícia Federal**, em 24/05/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE OLIVEIRA CARVALHO, Agente Administrativo(a)**, em 24/05/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MARQUES BORGES, Agente Administrativo(a)**, em 24/05/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23423298** e o código CRC **402D16CC**.